



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 5ª REGIÃO**

Revogada pela [Portaria PRR5 nº 43, de 24 de fevereiro de 2016.](#)

PORTARIA PRR5 Nº 69, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 56, II, do Regimento Interno do MPF (Portaria PGR no 357, de 05 de maio de 2015), e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º, do Decreto no 7.892, de 23 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora HERLY CALHEIROS DE LUCENA CAVALCANTI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 12594-6, como Gerente de Registro de Preços da Procuradoria Regional da República da 5.ª Região, com atribuições relativas ao Gerenciamento dos Atos de Registro de Preços desta Procuradoria, incluindo sua assinatura;

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos eventuais da titular, esta será substituída pelos servidores ANDRÉ LUÍS CAVALCANTI DE SOUSA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 3130-5, e RACHEL RODRIGUES WANDERLEY, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 15164-5, com as mesmas atribuições do Art. 1º.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria no 48, de 16 de agosto de 2010, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXIV – nº 16 – 2ª quinzena de agosto de 2010.

FRANCISCO CHAVES DOS ANJOS NETO

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 3 ago. 2015, Caderno Administrativo, p. 10.

**MPF**  
**Ministério Público Federal**